

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 2/2015 – B.º dos Pedrógãos - Ramada/Caneças

1.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 07 de maio de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração de Licença Administrativa de Obras de Urbanização e aprovação das condições da emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2015, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Comissão de Administração Conjunta do Bairro dos Pedrógãos, portador do número de contribuinte 900425830.

As alterações às obras de urbanização dizem respeito aos projetos de infraestruturas, nomeadamente nos projetos de águas residuais domésticas e águas residuais pluviais. Foi estabelecido o prazo de 24 meses para conclusão das obras de urbanização.

Mantêm-se em vigor as restantes especificações do alvará de loteamento em vigor.

Paços do Concelho, 21 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Martins", is written over a light blue circular background.

(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 2/2015 – B.º dos Pedrógãos - Ramada/Caneças

1.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 07 de maio de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração de Licença Administrativa de Obras de Urbanização e aprovação das condições da emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2015, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Comissão de Administração Conjunta do Bairro dos Pedrógãos, portador do número de contribuinte 900425830.

As alterações às obras de urbanização dizem respeito aos projetos de infraestruturas, nomeadamente nos projetos de águas residuais domésticas e águas residuais pluviais. Foi estabelecido o prazo de 24 meses para conclusão das obras de urbanização.

Mantêm-se em vigor as restantes especificações do alvará de loteamento em vigor.

Paços do Concelho, 21 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hugo Martins", is written over a light blue circular stamp.

(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €1.855,50 (mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 5924 de 24/04/2018. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 21 de maio de dois mil e dezoito.